

16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 23 de junho de 2018 (Processo n. 51/000326/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 578, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor RODRIGO ANDRADE PEREIRA, matrículas n. 119610021 e n. 119610023, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 24 de abril de 2022 a 23 de abril de 2023 (Processo n. 29/041514/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 579, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora TEREZINHA ROA BRUM, matrícula n. 58206021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 25 de junho de 2022 a 24 de junho de 2023 (Processo n. 29/033316/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 580, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 1º de abril a 10 de junho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
424296022	Alex Junior da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/026135/22
477889024	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/026166/22

424459022	Gustavo Oliveira dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/026466/22
432281022	Mariana Leite Thomaz da Costa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/026462/22

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 581, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora FERNANDA QUEIROZ VALDEZ, matrícula n. 485372022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 21 de março a 4 de junho de 2022 (Processo n. 31/019423/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 582, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON, matrícula n. 426478021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Segunda Classe, código 40302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 21 de março a 4 de junho de 2022 (Processo n. 31/019094/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 583, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora LUCÉLIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 426488021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Segunda Classe, código 40302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114,